

A história da agricultura brasileira comprova uma longa tradição em intervenção governamental no setor, quer na forma normativa (legislação), quer como estímulo/desestímulo à esta atividade econômica. No período após a 2ª Guerra Mundial, a estratégia de desenvolvimento adotada na direção da industrialização interferiu fortemente sobre o setor agropecuário com o objetivo de transferir recursos para os setores urbanos.

As principais formas dessa intervenção foram: a) sobrevalorização cambial, como forma de transferir recursos do setor exportador (agricultura) para o importador (indústria nascente); b) controle de preços sobre alimentos básicos para favorecer os operários urbanos pobres (e também os ricos empresários e a classe média!); c) impostos à exportação de produtos agropecuários; d) proteção a produtos industrializados, através de alíquotas elevadas de importação; e) impostos indiretos em cascata sobre a produção setorial; f) inflação elevada penalizando setores mais competitivos (caso da agricultura) e favorecendo os monopólios (indústria e setores produtivos governamentais). Para que a agricultura não se tornasse um entrave ao processo global de desenvolvimento, o setor mais moderno foi compensado, pelo menos em parte, por subsídios principalmente através do mecanismo de crédito rural.

A análise da questão da ação governamental no setor agropecuário é de extrema atualidade e importância. Primeiro, devido às mudanças profundas que estão se operando no mundo de hoje. A morte do "socialismo econômico", exclusivamente estatizante com a queda do muro de Berlim e o esfacelamento da União Soviética são provas peremptórias de que o "estado empresário" não é mais o motor da economia.

A eficiência econômica, condição necessária para o aumento do bem-estar social, não pode ser alcançada senão em uma economia de mercado, com um Governo de pequeno porte mas eficiente.

Em segundo lugar, o Brasil iniciou em outubro/93 sua revisão constitucional. Amplos setores da sociedade tomaram consciência de que o "paraíso prometido" na Constituição de 1988, não pode nem poderá se realizar. Promessas de mais benefícios sociais não chegam aos mais pobres, senão na forma de imposto inflacionário, pago pelos pobres já que estes não detêm mecanismos de defesa de moeda indexada (fundos de correção monetária).

Não se trata de enfraquecer o Estado, mas de fortificá-lo nas funções precípuas que lhe são inerentes e transferir ao setor privado aquelas de natureza econômica. Ao Estado cabe a função de justiça, defesa nacional, criação de um ambiente macroeconômico e legal propício ao desenvolvimento global do país, e de apoio a algumas atividades estratégicas. Os monopólios privados e de serviços públicos seriam desmantelados ou controlados por lei.

Para efeitos de análise, propõe-se que a discussão sobre a atuação governamental na agricultura considere três dimensões: substantiva, territorial e institucional.

**1. Dimensão Substantiva.** Refere-se à própria natureza da ação do Governo na agricultura. Em que deve e em que não deve atuar o Governo. No setor de agricultura, quais seriam as atribuições do Governo? Em primeiro lugar, executar a legislação em vigor e propor outras medidas de caráter regulatório que contribuam para o seu desenvolvimento. As atividades de normatização da defesa fitossanitária constituem-se

Estas posições refletem o pensamento dos editores da RPA, não significando de nenhuma maneira a posição do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária ou das instituições que patrocinam a Revista

em função importante do Estado devido à importância sobre a alimentação humana e às exigências nas exportações. Na área de política agrícola deverá zelar para que o setor não seja tratado discriminatoriamente pela política macroeconômica e de outros setores, defender os princípios de mercado e apoiar o setor em negociações e abertura de mercados externos. Ao governo cabe grande responsabilidade no apoio ao setor de exportação porque muitos países estão injustamente discriminando nossos produtos.

A definição do segundo grupo de atividades potenciais de governo é mais complexo: o que o Governo deve fazer para apoiar a agricultura? Como princípio, caberia ao Governo apoiar ações com características de bem público e nas quais a iniciativa privada ainda não atua adequadamente. Dentre essas ações destacam-se: a) organização de produtores pobres; b) democratização das informações; c) geração e difusão de tecnologias; d) regularização fundiária; e) extensão rural para pequenos produtores.

Num mercado livre e integrado ao mercado internacional, não faria sentido o Governo intervir em alta escala no mercado de produtos agrícolas. Da mesma forma, devem ser pensados novos mecanismos de reforma agrária que não a desapropriação pública, de elevados custos e ineficiente. Há outros mecanismos para acesso à terra, como assentamentos por cooperativas.

Do ponto de vista macroeconômico, a agricultura aguarda do Governo medidas que levem à estabilização econômica, permitindo diminuir riscos à atividade e a implementação posterior de um ambiente favorável ao crescimento da economia que redunde em aumento da demanda por produtos do setor.

**2. Dimensão Territorial.** Defende-se o princípio de que a ação do Governo deve ser o mais próximo possível do beneficiário, do cidadão e, como consequência, da própria arrecadação de impostos para financiar tais atividades. Assim, propõe-se que seja responsabilidade do Governo Federal: a) legislação agropecuária nacional; b) defesa dos interesses da agricultura perante as demais esferas de Governo e no mercado internacional; c) pesquisa e difusão de tecnologia; d) democratização das informações. Aos Governos dos Estados caberiam as seguintes atribuições: a) defesa fitossanitária; b) apoio a regiões

pobres; c) assentamento de agricultores; d) projetos de irrigação; e, e) pesquisa e difusão de tecnologia. Os municípios assumiram responsabilidades crescentes quanto a: a) saúde e educação rural; b) extensão rural para agricultores pobres; e, c) apoio a associações de produtores para o assentamento de agricultores.

**3. Dimensão Institucional.** Observados os princípios acima expostos, haveria necessidade de um novo redimensionamento do Governo. Órgãos do Governo Federal seriam eliminados ou transferidos para estados e municípios, juntamente com suas atribuições. Dentro destes princípios, não faz sentido órgãos federais repassadores de recursos para estados, municípios e para instituições privadas.

O Governo Federal deveria prioritariamente dedicar-se ao processo de estabilização da economia. Só gastaria o que arrecada, tendo um controle muito restritivo sobre a emissão da moeda. Isto permitiria acabar com o processo inflacionário que castiga o setor produtivo, particularmente a agricultura. Economia estável com tendência a crescimento seria o maior indutor do crescimento da agricultura, ao contrário de uma política de subsídios que não resolve os problemas dos agricultores e prejudica toda a sociedade.

Finalmente, parafaseando Osborne e Gaebler em seu bestseller "Reinventing Government", necessitamos reinventar o Governo no Brasil: diminuir seu tamanho mas fortalecer suas funções básicas, torná-lo mais eficiente em serviços para toda a sociedade a baixos custos. É preciso reforçar e respeitar a competência técnica para gerenciar este projeto de um novo Governo. A sociedade espera que os serviços prestados pelo setor público sejam compensatórios em relação aos custos.

O espírito das reformas, inclusive da revisão constitucional, deve caminhar nesta direção. Aliás é o que vêm fazendo há algum tempo países de todo o mundo, incluindo nossos vizinhos. ao contrário de nós que estamos estagnados, estes países já começaram a colher frutos em seu processo de desenvolvimento sustentável. Sabemos que caminho trilhar – a história sinaliza claramente –, o que falta é decisão política e coragem de trilhar este caminho, mesmo contrariando interesses particulares e corporativistas.